

da Portaria nº 285/2018-GAB/PAD de 29/10/2018, publicada no DOE nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 103/2019-GAB/PAD de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.708 de 26/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 758/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2019-NDE/SEDUC, de 11/07/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 179/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.643 de 25/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 233/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 759/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2019-NDE/SEDUC, de 12/07/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 124/2018-GAB/PAD de 11/05/2018, publicada no DOE nº 33.617 de 15/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 226/2018-GAB/PAD de 28/08/2018, publicada no DOE nº 33.691 de 31/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 760/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2019-NDE/SEDUC, de 12/07/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 467/2017-GAB/PAD de 26/10/2017, publicada no DOE nº 33.488 de 26/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 20/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.539 de 17/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 761/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 17 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2019-NDE/SEDUC, de 12/07/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 187/2018-GAB/PAD de 21/06/2018, publicada no DOE nº 33.645 de 27/06/2018, prorrogada pela Portaria nº 236/2018-GAB/PAD de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.694 de 05/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 455370

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA PARA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 008170-2019-SAGEP DE 17/07/2019.

Conceder Licença para participar do curso de Doutorado Acadêmico em Letras, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 01/08/2019 a 30/07/2021, a(o) servidor(a) Ilcilene Silva, matrícula nº 54183890-1, Professor Classe I, lotado(a) no(a) EEEFM Rio Tapajós, no município de Santarém.

PORTARIA Nº 008169-2019-SAGEP DE 17/07/2019.

Conceder Licença para participar do curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, na Universidade Estadual do Norte do Paraná, no período de 11/03/2019 a 09/03/2021, a(o) servidor(a) Valmir do Nascimento Souza, matrícula nº 5585643-3, Professor Classe II, lotado(a) no(a) EEM Profª Francisca Gomes, no município de Medicilândia.

Protocolo: 455230

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 43249/2019

OBJETIVO: Participar do evento Encontro Regional de Educação - Belém \"/>

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

VIGIA / BELEM / 25/06/2019 - 26/06/2019 Nº Diárias: 1

BELEM / VIGIA / 26/06/2019 - 26/06/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: GILDETE OLIVEIRA DE AVIZ

MATRÍCULA: 5900272

CPF: 16111338315

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 455582

PORTARIA DE DIARIAS NO. 43172/2019

OBJETIVO: Participar do evento Encontro Regional de Educação - BELÉM \"/>

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO DOMINGOS DO CAPIM / BELEM / 25/06/2019 - 26/06/2019 Nº Diárias: 1

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 26/06/2019 - 26/06/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBSON GIL SANTOS DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5658233

CPF: 33452890244

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR I / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 455593

PORTARIA DE DIARIAS NO. 43278/2019

OBJETIVO: Retirar o veículo Pick - Up placa QEF 4798 na Ure 12ª após termino do contrato

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ITAITUBA / 08/07/2019 - 12/07/2019 Nº Diárias: 4

ITAITUBA / BELEM / 12/07/2019 - 12/07/2019 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5120330

CPF: 09813870206

CARGO/FUNÇÃO:

SERVEnte / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 455437